



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 5, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Designa os servidores incumbidos pelo exercício das funções de fiscais de documentação e de execução do Contrato n.º 15/2017, firmado entre a empresa N. C. VIGILÂNCIA LTDA. e a Procuradoria da República em Sergipe.

A SECRETÁRIA ESTADUAL SUBSTITUTA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício das atribuições previstas pelo art. 41, XVIII, do Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria SG/MPF Nº 382, de 5 de maio de 2015](#), RESOLVE:

Fiscal Administrativo: RENAN SOUZA MIRANDA, Matrícula n.º 19937-1;

Fiscal Administrativo Substituto: RONIVALDO ANDRADE OLIVEIRA, Matrícula n.º 14481-9;

Fiscal Técnico: JOSÉ FERNANDES VIEIRA, Matrícula n.º 28374-6;

Fiscal Técnico Substituto: TIAGO DA SILVA NEVES, Matrícula n.º 5102-1;

Instrumento Negocial: Contrato n.º 15/2017 da PR/SE.

Empresa: N. C. VIGILÂNCIA LTDA. – CNPJ n.º 14.531.173/0001-40.

Objeto: Prestação de serviços de Vigilância Armada no prédio do edifício-sede da Procuradoria da República em Sergipe.

Art. 2º – Os substitutos assumirão as responsabilidades dos titulares em seus afastamentos legais e impedimentos, bem como nos casos de desligamento.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º – Revogue-se a [Portaria PRSE/SE nº 228, de 19 de outubro de 2017](#).

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA SANTOS

Este texto não substitui o [publicado no DMPF_e, Brasília, DF, 24 jan. 2020. Caderno Administrativo, p. 40.](#)

MPF
Ministério Público Federal